



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 722/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo de Santa Bárbara D'Oeste/SP – e aos setores competentes quanto à possibilidade de atendimento em período integral (das 7h00 as 16h30) da Farmácia na UBS do Bairro Jardim São Fernando;

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este vereador esteve “*in loco*” e pôde constatar que a referida Unidade tem atendimento da farmácia somente no período da manhã;

CONSIDERANDO que, os pacientes que são atendidos no período da tarde e necessitam de medicamentos não conseguem retirar após a consulta e devem retornar no dia seguinte;

CONSIDERANDO que, usuários pacientes reclamam do horário de atendimento da farmácia apenas no período da manhã e solicitam que a farmácia atenda em período integral das 7h00 as 16h30;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Poder Executivo quanto à possibilidade de atendimento em período integral (das 7h00 as 16h30) na Unidade Básica de Saúde do Bairro São Fernando situada a Rua do Centeio, 38 – neste Município.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 24 de Outubro de 2.018.

Marcos Antonio Rosado Marçal
Marcos Rosado
-vereador-



PROTÓCOLO 9233/2018 - 26/10/2018 12:31